



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 6.443 DE 01 DE JUNHO DE 2015.
PROJETO DE LEI Nº. 6.696/2015
AUTOR: VER. SILVANIA BARBOSA

DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua LOURENÇO DE SOUZA ALENCAR a Rua B do Loteamento Duas Irmãs, situada entre a Rua Pedro Américo e à Avenida Brasil, localizadas no bairro do Poço, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 01 de Junho de 2015.

[Assinatura]
RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 02/06/15
Evandro
Presidente do COM - Mat. 941288-3



EM BRANCO